

PORTARIA IPREMB Nº 400, DE 17 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA,
MARILIA DE FATIMA PINTO MIZAEI.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 517, de 22 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Marília de Fátima Pinto Mizael, inscrita no CPF sob nº 029.465.016-47, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ambulância, matrícula nº 0201430-0, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C6 29, devendo a mesma perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 17 de maio de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB


Cristiane Geralda Santos
Chefe da Divisão de Benefícios IPREMB